

Idéias em debate

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL — POLÍTICA — GOVERNO

O presidente Sarney e a democracia econômica

ARNOLDO WALD

Os recentes pronunciamentos do presidente Sarney e do ministro Roberto Guzmão confirmam, de modo inequívoco, o programa privatizante e liberal do governo e ensejam as primeiras manifestações concretas no sentido de evitar a exacerbção da intervenção econômica do Estado. É importante salientar que não se trata mais de posições meramente abstratas, que já foram reiteradas, por diversas vezes, no passado, mas das primeiras medidas específicas para atender às novas idéias que dominam a nossa política econômica. Neste sentido a reação é tanto mais salutar que a estatização crescente passou a dominar o Brasil, sem que houvesse qualquer ideologia que a justificasse e, ao contrário, numa fase na qual a filosofia governamental se dizia favorável à iniciativa privada, de acordo com o próprio mandamento constitucional. Efectivamente, está na Constituição Federal a norma que determina a atuação meramente supletiva do Estado, nas áreas em que não exerce função que lhe é inerente (artigos 163 e 170 da Emenda Constitucional nº 1).

Aplica-se, pois, ao Brasil, a famosa frase de Goethe, de acordo com a qual "pensar é fácil; agir é difícil, mas o mais difícil é agir conforme o nosso pensamento". Por muito tempo, a orientação política do país e as normas programáticas contidas na Constituição e nos planos de desenvolvimento enfatizavam a importância da iniciativa privada, enquanto as medidas administrativas e tributárias lhe cerceavam, cada vez mais, as possibilidades de atuação, de desenvolvimento e de investimento construtivo. Não há dúvida que, aos poucos e quase inconscientemente, o Brasil se tornou um dos países nos quais o Estado mais intervém na economia, sob as formas mais variadas, desde a execução de atividades por empresas estatais ou mistas até a exacerbada regulamentação, que importa em verdadeiro bloqueio das sociedades privadas, no campo da produção, da industrialização e até do comércio exterior.

Quando se pretendeu restabelecer o Estado de Direito em nosso país, invocou-se oportunamente, nos comícios e na imprensa, a necessidade de fazer prevalecer os interesses da sociedade civil para garantir as liberdades individuais e a participação do cidadão na vida política. Ocorre, todavia, que a independência da sociedade civil em relação ao poder público também implica numa política econômica principalmente baseada no desenvolvimento da iniciativa privada, tendo o Estado papel meramente supletivo e jamais devendo entravar a atuação dos particulares, ou competir com ela, a não ser nos casos que afetem a própria segurança nacional.

O que ocorreu no Brasil, como no Exterior, foi uma verdadeira distorção do pa-

pel exercido pelo Poder Público, ensejando, atualmente, o que Jean-François Revel denominou "a rejeição do Estado". Efetivamente, houve uma fase inicial, na qual a economia de guerra, em alguns países, e as necessidades do desenvolvimento econômico e as crises internacionais, em outros, provocaram a criação de entidades públicas ou paraestatais, que apoiavam e incentivavam as empresas privadas e coordenavam um planejamento negociado entre os particulares e o governo. Posteriormente, a máquina estatal passou a deixar de ser um meio de suprir as eventuais lacunas da iniciativa privada e se tornou onipresente, constituindo um fim em si mesmo. De acordo com a lei de Parkinson, as autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas foram multiplicando-se e criando uma verdadeira "tecnocratura pública", ensejando uma modificação da economia brasileira, que não corresponde, em tese, nem aos desejos dos governantes, nem à vontade popular. Tivemos assim no Brasil, como em outros países, o Estado Magalhano, dominando a sociedade em vez de lhe assegurar a prestação dos serviços públicos.

A evolução realizou-se no sentido da utilização da economia, pelo poder, muitas vezes para atender finalidades políticopartidárias ou até individuais. Em vez de o Estado assegurar ao cidadão o bom funcionamento dos serviços públicos, os usuários passaram a ser os servidores desses serviços e não mais os seus beneficiários, numa incontestável inversão de valores. A idéia de fortalecer o poder do Estado passou a dominar a sociedade e a impedir a existência e o crescimento das forças que independentemente das autoridades públicas. Estábamos voltando, por um caminho indireto, ao absolutismo do passado, no qual todos os centros de produção ou comercialização deviam ser verdadeiros vassalos do Estado, por ele autorizados, controlados e regulamentados.

Essa situação provocou um cencemento da liberdade política dentro dos limites em que deixava de existir, de fato, a liberdade econômica constitucionalmente garantida. Foi, pois, necessário lembrar ao País, como o fez, recentemente, o Presidente Sarney, que "eram indissociáveis a liberdade política, econômica e social", e que, consequentemente, o desaparecimento, e uma delas extinguia as demais. A volta ao Estado de Direito pressupõe, pois, as adequadas garantias da liberdade econômica, que deve poder ser exercida ampla e ilimitadamente, enquanto não fere os interesses coletivos. As conclusões dessa premissa são a modificação da própria mentalidade da administração e a necessidade de admitir que tudo que não é proibido deve ser permitido, em vez de exigir a excessiva intervenção burocrática para autorizar e fiscalizar todas as atividades.

Por outro lado, não há como deixar de

reconhecer a ineficiência e o alto custo, com indiscutíveis repercussões inflacionárias, dos serviços públicos que atuam nas áreas em que a empresa privada pode desempenhar as suas atividades, submetendo-se às leis do mercado e arcando com os riscos econômicos que ela deve aceitar na sociedade contemporânea. O déficit de numerosas estatais e a ineficiência de tantas outras justificam a privatização por motivos de ordem econômica. Conseqüentemente, como salientou o presidente Sarney, justifica-se a administração criteriosa do setor público para que possa "o setor privado assumir a liderança do País em seu destino de progresso".

Ocorre que, diante da multiplicidade das suas tarefas e da consequente falta de recursos que enfrenta, o Estado deixou de cumprir adequadamente as suas funções básicas, de tal modo que os serviços públicos essenciais estão funcionando mal, em virtude da própria sobrecarga de atribuições que o Poder Público aceitou, afastando, muitas vezes, a iniciativa privada ou com ela competindo indevidamente.

Finalmente, não se pode esquecer que a estatização, além de provocar a centralização do poder e a inflação, enseja um clima de corrupção que decorre do próprio funcionamento do sistema. Se formos examinar os vários casos escandalosos que os tribunais e a administração estão revendo, verificaremos que a maioria deles tem a sua fonte no próprio sistema, que foi criado com a concessão de poderes arbitrários ao Estado e aos seus diversos serviços, que deixaram de ter que prestar contas dos seus atos à própria coletividade.

A estatização e o intervencionismo excessivo dos poderes públicos na vida econômica ensejam, pois, o declínio da liberdade individual e da própria democracia, a redução da produtividade e os altos custos, com amplos efeitos inflacionários, e a diminuição da qualidade dos serviços básicos prestados pelo Estado e, muitas vezes, um clima de corrupção que passa a ser inerente ao sistema.

Mas era importante que a modificação de rumo não fosse apenas programática e colocada como princípio genérico de aplicação prática duvidosa. Já, há alguns meses, suscitaram-se dúvidas oportunas, no próprio governo federal, quanto à validade do atual sistema de intervenção do Estado, no campo das exportações e até na solução dos conflitos trabalhistas, propondo-se a adoção da liberdade ou da pluralidade sindical e da livre negociação entre empregadores e empregados. Tratava-se, todavia, de idéias cuja concretização poderia levar longo tempo e, consequentemente, sofrer a erosão decorrente do período de maturação.

Já agora os pronunciamentos do ministro Roberto Guzmão, autorizados pelo presidente da República, apresentam o primei-

ro desafio da luta do governo contra a estatização e as reações provocadas confirmam a importância dos projetos apresentados, não só pelo que representam em si, mas em virtude de se tratar de verdadeira situação piloto em que se enfrentam, pela primeira vez, a sociedade civil, representada pelo governo, e os interesses específicos de determinadas áreas da burocracia e de grupos interessados em manter o statu quo.

Em recente livro denominado "Tyranny of status quo", Milton e Rose Friedman defendem a tese que todo novo Governo tem uma luta-de-mel com o Poder, durante a qual todas as inovações são possíveis. Em seguida, decorridos entre seis e nove meses, após a posse do novo governante, a tirania do statu quo restabelece o seu prestígio e os interesses burocráticos e particulares (de grupos) conseguem bloquear as iniciativas do Poder para democratizar a economia nacional. Examinando a situação dos Estados Unidos, num cenário que parece com o de outros países, inclusive o Brasil, entendem os autores norte-americanos que se organiza, para evitar as reformas, um triângulo de ferro constituído pelos beneficiários de certas medidas já institucionalizadas, pelos políticos, que os representam, e pelos burocratas. Este triângulo de ferro garante a permanência do statu quo ante, ou seja, da situação vigente. Somente diante do impacto da mudança de governo, na fase da luta-de-mel, é que os tabus consolidados pelo tempo podem ser destruídos.

Algumas iniciativas importantes já foram tomadas pelo Poder Público para vencer a tirania do statu quo em nosso país, já estando em fase de frutificação, como por exemplo as determinações presidenciais relativas ao término das liquidações extrajudiciais. Trata-se de um desafio em que o "entulho autoritário" econômico foi devidamente rejeitado e os problemas estão em fase de solução. Em outras áreas, como a do sistema do BNH, o governo também está procurando soluções criadoras e equitativas.

No plano econômico, é preciso que as convicções presidenciais, transformadas em projetos específicos pelos Ministros de Estado, não sejam frustradas pela tirania do statu quo e pelo triângulo de ferro ao qual alude Milton e Rose Friedman. Somente a rejeição do Estado megalônico e onipresente é que garantirá a manutenção e desenvolvimento do Estado democrático. Assim, diante de razões históricas e psicológicas, não há como postergar, por muito tempo, essas decisões, sob pena de frustração do Governo e do País. No caso, o Governo está comprovando a existência dessa coragem cívica, sem a qual nenhum objetivo pode ser alcançado nas democracias, coragem que Kennedy, invocando Hemingway, definiu como a dignidade sob pressão.

O autor é advogado e professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro